



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
 Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
 Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
 Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
 Tel: (19) 3254-2329/2452 – Fax: (19) 3254-2240 – dad.lanagrop@agricultura.gov.br

### CONTRATO LANAGRO/ SP – Nº. 021/ 2016

**CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE REALIZAÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE RESÍDUOS E CONTAMINANTES - PNCRC EM TODO O TERRITÓRIO BRASILEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUARIO E EUROFINS DO BRASIL ANÁLISES DE ALIMENTOS LTDA.**

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO-SP** com sede no **Rua Raul Ferrari s/nº - Campinas - SP**, inscrito no CNPJ sob o nº. **00.396.895/0047-08**, neste ato representado pelo **ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Coordenador, nomeado pela Portaria nº. **416**, de **03/06/2009**, publicada no Diário Oficial da União de **04/06/2009**, inscrito no CPF nº 265.194.768-70, portador da Carteira de Identidade nº 15.550.680-8, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **Eurofins do Brasil Análises de Alimentos Ltda** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.329.668/0001-38, sediado(a) na Rodovia Engenheiro Ermênio de Oliveira Penteado, km 57,7 – Condomínio Industriale – Bairro Tombadouro – 13337-300, em Indaiatuba/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Edison de Fraia**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.114.757-0 e CPF nº 865.814.309-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.006738/2016-26 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 016 /2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a Contratação de laboratórios credenciados para prestação de serviços continuados de realização de análises laboratoriais para atendimento do Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes - PNCRC em todo o território brasileiro, visando atender às necessidades da Coordenação Geral de Apoio Laboratorial–CGAL, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Objeto da contratação:

Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
13	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de METABÓLITOS DE NITROFURANOS (SEM, AOZ, AMOZ, AHD) em amostras músculo de CAMARÃO.	60	433,33	25.999,80
17	Contratação de serviço para a realização de análises laboratoriais de resíduos de METABÓLITOS DE NITROFURANOS (SEM, AOZ, AMOZ, AHD) em amostras de músculo de PEIXE.	60	296,66	17.799,60

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2329/2452 – Fax: (19) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 08/08/2016 e encerramento em 08/08/2017, podendo ser prorrogado por interesse da CONTRATANTE até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 43.799,40 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/Lanagro-SP

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 108028

Elemento de Despesa: 339039

PI: LANAGROSDA

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

*(Handwritten signatures and initials)*



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2329/2452 – Fax: (19) 3254-2240 – dad.lanagrop@agricultura.gov.br

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO**

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES**

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES**

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2329/2452 – Fax: (19) 3254-2240 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

**12.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**12.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Subseção Judiciária de Campinas - Justiça Federal do Estado de São Paulo

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

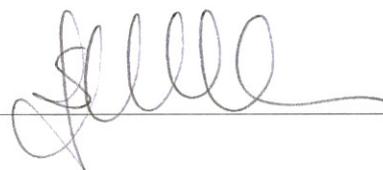
Campinas, 08 de Agosto de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA  
COORDENADOR DO LANAGRO-SP

  
\_\_\_\_\_  
EDISON DE FRAIA Jt.  
EUROFINS DO BRASIL

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2329/2452 – Fax: (19) 3254-2240 – dad.lanagosp@agricultura.gov.br

---

MARCIA OLIVEIRA PARREIRA  
LANAGRO-SP

---

SIMARA MATSUBARA  
EUROFINS DO BRASIL



Contrato nº 25200.15/1060-2; cultivar BRS 8560RR; Valor: R\$1.875,00; Data de Assinatura: 17/12/2015; Vigência: 17/12/2015 a 30/04/2017;

Contrato nº 25200.15/1061-0; cultivar BRS 7470IPRO; Valor: R\$5.625,00; Data de Assinatura: 17/12/2015; Vigência: 17/12/2015 a 30/04/2017;

Contrato nº 25200.15/1062-8; cultivar BRSGO 7460RR; Valor: R\$25.312,50; Data de Assinatura: 17/12/2015; Vigência: 17/12/2015 a 30/04/2017;

Contrato nº 25200.15/1063-6; cultivar BRS 8160RR; Valor: R\$7.500,00; Data de Assinatura: 17/12/2015; Vigência: 17/12/2015 a 30/04/2017;

Contrato nº 25200.15/1064-4; cultivar BRS 7470IPRO; Valor: R\$28.125,00; Data de Assinatura: 17/12/2015; Vigência: 17/12/2015 a 30/04/2017;

Contrato nº 25200.15/1065-1; cultivar BRS 7470IPRO; Valor: R\$7.500,00; Data de Assinatura: 17/12/2015; Vigência: 17/12/2015 a 30/04/2017;

Contrato nº 25200.15/1066-9; cultivar BRS 7470IPRO; Valor: R\$14.250,00; Data de Assinatura: 17/12/2015; Vigência: 17/12/2015 a 30/04/2017;

Contrato nº 25200.15/1067-7; cultivar BRSGO 7460RR; Valor: R\$23.437,50; Data de Assinatura: 17/12/2015; Vigência: 17/12/2015 a 30/04/2017;

Contrato nº 25200.15/1068-5; cultivar BRSGO 7460RR; Valor: R\$13.125,00; Data de Assinatura: 17/12/2015; Vigência: 17/12/2015 a 30/04/2017;

Contrato nº 25200.15/1069-3; cultivar BRSGO 7460RR; Valor: R\$12.562,50; Data de Assinatura: 17/12/2015; Vigência: 17/12/2015 a 30/04/2017;

Contrato nº 25200.15/1070-1; cultivar BRSGO Luziânia RR; Valor: R\$18.750,00; Data de Assinatura: 17/12/2015; Vigência: 17/12/2015 a 30/04/2017;

Contrato nº 25200.15/1071-9; cultivar BRS 8560RR; Valor: R\$6.562,50; Data de Assinatura: 17/12/2015; Vigência: 17/12/2015 a 30/04/2017;

Contrato nº 25200.15/1072-7; cultivar BRS 8560RR; Valor: R\$16.500,00; Data de Assinatura: 17/12/2015; Vigência: 17/12/2015 a 30/04/2017;

Contrato nº 25200.15/1073-5; cultivar BRS 8560RR; Valor: R\$16.500,00; Data de Assinatura: 17/12/2015; Vigência: 17/12/2015 a 30/04/2017;

Espécie: Contrato de Licenciamento nº25200.16/0299-5; Partes: Empresa Produtos e Mercado e Sempa Produção e Comércio de Sementes Ltda; Objeto: Multiplicação e Exploração Comercial de Sementes de Panicum Maximum, BRS Zuri; Safra 2015/2016; Valor Global: R\$3.898,50; Vigência: 17/02/2016 a 30/04/2017; Data Assinatura: 17/02/2016; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 009/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Luciano Paiva Gomes.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº25200.16/0300-1; Partes: Empresa Produtos e Mercado e Sempa Produção e Comércio de Sementes Ltda; Objeto: Multiplicação e Exploração Comercial de Sementes de Panicum Maximum jaco, BRS Tamani; Safra 2015/2016; Valor Global: R\$5.260,50; Vigência: 17/02/2016 a 30/04/2017; Data Assinatura: 17/02/2016; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 009/2016; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Luciano Paiva Gomes.

## EMBRAPA UVA E VINHO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 33/2016 - UASG 135033

Nº Processo: 21206.000813/2016 - Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição eventual e futura de bolsa padrão porta vinhos para a EMBRAPA UVA e Vinho Total de Itens Licitados: 0002. Edital: 17/08/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h30. Endereço: Rua Livramento, 515 Cx. Postal 130 - Bento Gonçalves/RS Cidade Alta - BENTO GONCALVES - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135033-05-33-2016. Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/08/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VINICIUS ANTONIO MACHADO NARDI  
Analista de Patrimônio e Suprimentos

(SIDECA - 16/08/2016) 135033-13203-2016NE000267

## SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO

### LABORATORIAL LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM BELÉM

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 130017

Número do Contrato: 4/2013.

Nº Processo: 21003000150201396.  
INEXIGIBILIDADE Nº 5/2013. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA - PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04945341000190. Contratado: COMPANHIA DE SANAMENTO DO PARA -Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Vigência: 21/06/2016 a 20/06/2017. Valor Total: R\$5.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800020. Data de Assinatura: 20/06/2016.

(SICON - 16/08/2016) 130017-00001-2016NE800003

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016081700007

## LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2016 - UASG 130102

Nº Processo: 21000006738201626.

PREGÃO SISPP Nº 16/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA - PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04329668000138. Contratado: EUROFINS DO BRASIL ANALISES DE -ALIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de laboratórios credenciados - PNCR. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 08/08/2016 a 08/08/2017. Valor Total: R\$43.799,40. Fonte: 100000000 - 2016NE800556. Data de Assinatura: 08/08/2016.

(SICON - 16/08/2016) 130102-00001-2016NE800033

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 19/2016 - UASG 130102

Nº Processo: 21043000598201686 - Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Produtos Químicos - Meio de Cultura - MAG - base física de Jundiaí em proveito do LANAGRO-SP Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 17/08/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Raul Ferrari, S/nº CAMPINAS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130102-05-19-2016. Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/08/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE DE OLIVEIRA MENDONÇA  
Coordenador do Lanagro Sp

(SIDECA - 16/08/2016) 130102-00001-2016NE800033

## LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 26/2016 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000164201511 - Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de insumos laboratoriais, para atender às necessidades do LANAGRO/MG. Total de Itens Licitados: 00052. Edital: 17/08/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av.romulo Joviano, S/nº, Centro - Cx.postal 50 Centro - PEDRO LEOPOLDO - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130058-05-26-2016. Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/08/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RENATO LUIZ GONCALVES ARAUJO  
Chefe do Serviço de Compras do Lanagro/mg

(SIDECA - 16/08/2016) 130058-00001-2016NE800011

## SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

### AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 16, da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 e no art. 3º - VII, do Decreto nº 2.366, de 9 de novembro de 1997, torna público aos interessados que tramitam neste de Serviço, os requerimentos de pedidos de proteção de:

1. Cultivar de begônia (Begonia x hiemalis Fotsch.), denominada KRLOSP01, com titularidade requerida pela empresa Koppe Royalty B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000354/2015-43, em 30/12/2015. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data da protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Noruega, em 29/09/2014, sob a mesma denominação.

2. Cultivar de begônia (Begonia x hiemalis Fotsch.), denominada KRBARRE04, com titularidade requerida pela empresa Koppe Royalty B.V., da Holanda, protocolizado sob o nº 21806.000355/2015-98, em 30/12/2015. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil até a data da protocolização do pedido; e foi comercializada pela primeira vez no exterior, na Itália, em 03/11/2014, sob a mesma denominação.

3. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada 5G775RR, com titularidade requerida pela empresa Agrigenetics, INC, dos Estados Unidos, protocolizado sob o nº 21806.000114/2014-68, em 04/06/2014. A cultivar foi comercializada pela primeira vez no Brasil, em 20/11/2013, sob a mesma denominação; e não foi oferecida à venda ou comercializada no exterior até a data de protocolização do pedido.

4. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada 5G850, com titularidade requerida pelas empresas TMG Tropical Melhoramento e Genética Ltda. e Unisoja S/A, ambas do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000084/2014-90, em 15/04/2014. A cultivar foi comercializada pela primeira vez no Brasil, em 30/08/2013, sob a mesma denominação; e não foi oferecida à venda ou comercializada no exterior até a data de protocolização do pedido.

5. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada TMG2187IPRO, com titularidade requerida pelas empresas UNISOJA S/A e Tropical Melhoramento & Genética Ltda. - TMG, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000267/2015-96, em 27/10/2015. A

cultivar foi oferecida à venda ou comercializada pela primeira vez, no Brasil, em 22/12/2014, com a mesma denominação; e não foi comercializada no exterior até a data da protocolização do pedido.

6. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada TMG2281IPRO, com titularidade requerida pelas empresas UNISOJA S/A e Tropical Melhoramento & Genética Ltda. - TMG, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000269/2015-85, em 27/10/2015. A cultivar foi oferecida à venda ou comercializada pela primeira vez, no Brasil, em 23/12/2014, com a mesma denominação; e não foi comercializada no exterior até a data da protocolização do pedido.

7. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada TMG2185IPRO, com titularidade requerida pelas empresas UNISOJA S/A e Tropical Melhoramento & Genética Ltda. - TMG, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000270/2015-18, em 27/10/2015. A cultivar foi oferecida à venda ou comercializada pela primeira vez, no Brasil, em 23/12/2014, com a mesma denominação; e não foi comercializada no exterior até a data da protocolização do pedido.

8. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada VB 2588RR, com titularidade requerida pela empresa Bayer S.A., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000278/2013-12, em 01/11/2013. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data de protocolização do pedido.

9. Cultivar de trigo (Triticum aestivum L.), denominada LGORO, com titularidade requerida pela empresa Limagrain Brasil S.A., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000316/2013-29, em 23/12/2013. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data de protocolização do pedido.

10. Cultivar de trigo (Triticum aestivum L.), denominada LGPRISMA, com titularidade requerida pela empresa Limagrain Brasil S.A., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000315/2013-84, em 23/12/2013. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data de protocolização do pedido.

Fica aberto o prazo de 90 (noventa dias), a contar da publicação deste Aviso, para apresentação de eventuais impugnações aos pedidos de proteção acima caracterizados (Parágrafo Único do Art. 16, da Lei nº 9.456, de 1997 e § 5º, do Art. 15, do Decreto nº 2.366, de 1997). Outras informações referentes a esses pedidos podem ser encontradas no endereço da Internet <http://www.agricultura.gov.br/vegetal/registros-autorizacoes/protecao-cultivares/cultivares-protegidas> ou no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, Anexo A, sala 252, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

RICARDO ZANATTA MACHADO  
Coordenador do Serviço

## SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

### EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 1/2016

Nº Processo: 21024001221201591. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA - PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05082661000399. Contratado: MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA -Objeto: Termo de rescisão amigável do Contrato nº 01/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição parcelada de combustíveis. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 09/08/2016.

(SICON - 16/08/2016) 130077-00001-2016NE800095

## DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Nº 21024.004718/2016-42.

Pelo presente Edital fica notificado o representante legal da empresa Ivonete Aparecida Mezdio - ME, CNPJ: 03.501.866/0001-74, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer na SFA-MT, localizada na Alameda Annibal Molina, s/nº, Porto, CEP 78.115-901, em Várzea Grande-MT, a fim de tomar ciência do Auto de Infração nº 005.1699/2016. Fica a empresa identificada de que o não comparecimento à SFA-MT, no prazo de 15 (quinze) dias, implicará no julgamento do processo à revelia.

JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI  
Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2016 - UASG 130056

Nº Processo: 21028006879201631.

DISPENSA Nº 38/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA - PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03460174000125. Contratado: COMERCIAL GAZZI LTDA - ME - Objeto: Fornecimento de gás GLP em botijões de 13 Kilos, a serem entregues na SFA/MG, Avenida Raja Gabaglia, 245 - Cidade Jardim. Fundamento Legal: Artigo 61 parágrafo unico da Lei 8.666/93. Vigência: 09/08/2016 a 09/08/2017. Valor Total: R\$2.135,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800849. Data de Assinatura: 09/08/2016.

(SICON - 16/08/2016) 130056-00001-2016NE800018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.